



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. Nº 12

Pesquisa realizada entre 16/12/2025 10:50:13 e 19/12/2025 10:43:03

Relatório gerado no dia 17/03/2026 09:55:01 (IP: 193.109.93.4)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|---------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2 | 1 | R\$ 330.900,00 (un) | - | R\$ 330.900,00 | 100% | R\$ 330.900,00 |

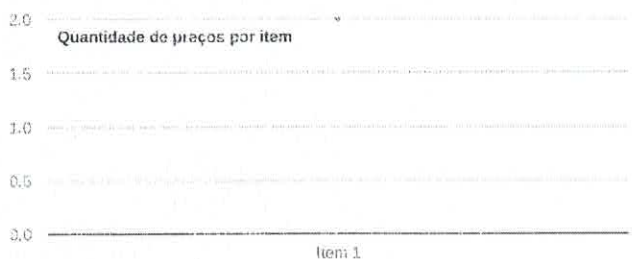
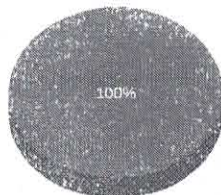
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|------------------------------|----------------|-----------------------|
| 1 | MUNICIPIO DE FERIKUITO / 228 - Unidade Única | 01613077000108-1-000127/2025 | 01/10/2025 | R\$ 312.000,00 |
| 2 | 18.677.591/0001-00 - MUNICIPIO DE EXTREMA / 1114 - Unidade Única | 18677591000100-1-000084/2025 | 08/04/2025 | R\$ 349.800,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 330.900,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 330.900,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 330.900,00

Valor Global: R\$ 330.900,00

Valor do item em relação ao total

- 1) TRATOR AGRÍCOLA...



Detalhamento dos Itens



Item 1: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV

Preço Estimado: R\$ 330.900,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 330.900,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330.900,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade | Especificação : TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, EMBREAGEM DUPLA, TOMA DA DE FORÇA TIPO INDEPENDENTE DE NO MÍNIMO 540RPM, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 8 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ, VAZÃO HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 17 LITROS/MIN, COM ESPELHO RETROVISOR COM LEVANTE HIDRÁULICO DE 3 PONTO S E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.800KGF, RODADO 12.4-24 DIANTEIRO E 18.4-30 TRASEIRO, VÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 340M M. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 312.000,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PERIQUITO / 228 - Unidade Única

Data: 01/10/2025 09:00

Objeto: Aquisição de Trator Agrícola, proveniente do Termo de Convênio SPOA/SE/MAPA N°:963833/2024 - TRANSFEREGOV.BR N°:020530/2024; origem do Programa N°:2200020240011 – Fomento ao Setor Agropecuário – RP7 – Bancada de Minas Gerais, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Periquito, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01613077000108-1-000127/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: TRATOR AGRICOLA - TRATOR AGRICOLA

Homologação: 09/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|------------------------------|
| 39.621.867/0016-86 *VENCEDOR* | Pianna Comercio Importacao e Expottacao Ltda | R\$ 312.000,00 |
| Endereço: JK, 1900 | Nome de Contato: Vinícios | Telefone: (33) 99121-0890 |
| | Email: vinicios@pianna.com.br | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 349.800,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 17/03/2025 09:55:01 (IP: 190.109.93.4)

Código Validação: aX6PYlz9a1scBvPbBa6v3R2RubDahZFimJ73T2RXAcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aX6PYlz9a1scBvPbBa6v3R2RubDahZFimJ73T2RXAcqHU8nPtm6WA%253d%2b3d>

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Órgão: MUNICÍPIO DE EXTREMA / 1114 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Descrição: TRATOR AGRICOLA DE PNEUS Trator agrícola cabinado novo, 0 km, com as seguintes características: Especificações-chave Cilindrada do motor-3- 4 cilindros: 4.5 L 276 cus in. Potência nominal do motor (SAE J1995)90-105cv / 89 hp / 60,2 kW Potência nominal da TDP - TRATOR AGRICOLA DE PNEUS Trator agrícola cabinado novo, 0 km, com as seguintes características: Especificações-chave Cilindrada do motor-3- 4 cilindros: 4.5 L 276 cus in. Potência nominal do motor (SAE J1995)90-105cv / 89 hp / 60,2 kW Potência nominal da TDP-74,12 cv / 73,57 hp / 54,5 kW Tipo de transmissão -9F/3R TSS Vazão nominal das bombas hidráulicas- 71 L/min @ 2400 rpm Categoria do engate traseiro (ISO 730-2009) -2 Especificações do motor Tipo de motor-4 tempos refrigerado a água Rotação nominal 2000-2400 rpm Aspiração - Turbo intercooler Nível de emissões - Tier IIIa Cilindrada -4 cilindros: 4.5 l 276 cu in Desempenho do motor Potência nominal -90 cv- 105 / 89 hp / 60,2 kW Reserva de torque -30% Torque máximo do motor- 341-348 Nm Transmissão Inversor- Eletro-hidráulico Embreagem: úmida/seca- Seca/ úmida Transmissão lenta (reductor) -Kit de Campo Sistema hidráulico Tipo - Centro aberto Vazão nominal das bombas hidráulicas - 71 L/min @ 2400 rpm Vazão disponível em uma única VCR traseira - 47 L/min Número de válvulas d

Data: 08/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18677591000100-1-000084/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 26.166.156/0001-30 | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | RS 349.800,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: |
| RUA C161, 1568 | THIAGO | (62) 98125-8880 |
| | | Email: |
| | | diretoria@befnegocios.com.br |



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Data: 16/12/2025 10:50

Nome da Cotação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA Nº 12

Responsável pela Cotação: JASSIO APARECIDO BORGES

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV

Especificação : TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, EMBREAGEM DUPLA, TOMADA DE FORÇA TIPO INDEPENDENTE DE NO MÍNIMO 540RPM, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 8 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ, VAZÃO HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 17 LITROS/MIN, COM ESPELHO RETROVISOR COM LEVANTE HIDRÁULICO DE 3 PONTOS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.800KGF, RODADO 12.4-24 DIANTEIRO E 18.4-30 TRASEIRO, VÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 340MM. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

2 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 16/12/2025 11:17:12

Acessar a fonte [aqui](#)



Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20260317001

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

RESPONSÁVEL :

NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES

PROponente :

NOME: ZUCATELLI EMPRENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO : RODOVIA PA 100

BAIRRO : NOVA MARABA CIDADE : Marabá - PA

CNPJ : 01.241.313/0001-02

O município de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 17 de Março de 2026

JÁSSIO APARECIDO BORGES
Responsável

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|---|---------------------------------|--------|---------------|--------------------|-----------------|
| 79578 | TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV | LS TRACTOR PLUS 80 PLATAFORMADO | | 1,000 UNIDADE | 315000,000 | 315000,00 |

Planilha

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, EMBREAGEM DUPLA, TOMADA DE FORÇA TIPO INDEPENDENTE DE NC MÍNIMO 540RPM, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 8 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ VAZÃO HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 17 LITROS/MIN, COM ESPELHO RETROVISOR COM LEVANTE HIDRÁULICO DE 3 PONTOS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.800KGF, RODADO 12.4-24 DIAMETEIRO E 18.4-30 TRASEIRO, VÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 340MM.

| | | | |
|--------------------------|------------------------------|---------|-----------|
| Condições de pagamento : | A VISTA | Total : | 315000.00 |
| Prazo de entrega : | 30 DIAS | | |
| Validade da proposta : | 60 dias. | | |
| Valor por extenso : | TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS | | |

Data : 17/03/2026



carimbo e assinatura



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
PREGÃO ELETRONICO 19/2025

O **Município de Novo Progresso-PA**, com sede no(a) Travessa Belém, 768, na cidade de Novo Progresso-PA, com sede no(a) Travessa Belém, 768, na cidade de Novo Progresso-PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr. GELSON LUIZ DILL, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do RG nº. **75***8 SSP/MT** e CPF nº. **581.***.***-68**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2025, Processo Administrativo 1205001/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAR AUTO PEÇAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **RUA PADRE AURELIO GANZER, CENTRO - CASTELO DE SONHOS, MARCÃO AUTO PEÇAS, ALTAMIRA-PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.942.645/0001-95**, neste ato representado(a) por **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.***.***-02**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **15****52 – SSP/MT**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 091/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO (0 KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, TRACÇÃO 4X4, MODELO PLATAFORMADO, POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 941555/2023, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 19/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Descrição | Marca | Modelo | Quantidade | Vi. Unit. | Vi. Total |
|---|-------|------------------------------|------------|----------------|----------------|
| TRATOR AGRÍCOLA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV | | NLY1104 - 04 X 04 COM CABINE | 1 | R\$ 262.500,00 | R\$ 262.500,00 |
| | | | | | R\$ 262.500,00 |

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas aos aderentes anteriores.



3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

NOVO PROGRESSO- PA, 09 de junho de 2025

GELSON LUIZ

Assinado de forma

DILL:58179399168

digital por **GELSON**

LUIZ DILL:58179399168

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GELSON LUIZ DILL

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



MAR AUTO PECAS
LTDA:1394264500
0195

Assinado de forma digital por
MAR AUTO PECAS
LTDA:13942645000195
Dados: 2025.06.11 15:05:33
-03'00'

MAR AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ Nº 13.942.645/0001-95
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | Quant. | Vl. Unitário | Vl.Total |
|--------------------------------------|--|------------------|--------------|------------|
| Proponente | | | | |
| 079578 | TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV | | | |
| ZUCATELLI EMPRENDIMENTOS LTDA | | 1,0000 | 315.000,000 | 315.000,00 |
| NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | | 1,0000 | 330.900,000 | 330.900,00 |
| MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO | | 1,0000 | 262.500,000 | 262.500,00 |
| | | VALORES MÉDIOS : | 302.800,000 | 302.800,00 |

PROPONENTE

| Código Descrição | Marca | Quant. | Vl. Unitário | Vl.Total |
|------------------------------------|---|--------|-------------------------|------------|
| MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO | | | | |
| 079578 | TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV | 1,0000 | 262.500,000 | 262.500,00 |
| | | | Total do(s) item(ns)... | 262.500,00 |
| | | | Total Geral | 262.500,00 |

| Código Descrição | Marca | Quant. | Vl. Unitário | Vl.Total |
|--|-------|--------|-------------------|------------|
| 079578 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV | | 1,0000 | 302.800,000 | 302.800,00 |
| | | | Total Geral | 302.800,00 |

| Código Descrição | Marca | Quant. | Vl. Unitário | Vl.Total |
|---|---|--------|--------------|------------|
| Dotação : 01.05 - 1.006 - Aquisição de Veículos Administrativos | | | | |
| 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.40 Fonte: - | | | | |
| 079578 | TRATOR AGR-COLA DE PNEU POT-NCIA M-NIMA 85 CV | 1,0000 | 302.800,000 | 302.800,00 |
| Total da Dotação.....: | | | | 302.800,00 |
| Total Geral | | | | 302.800,00 |